



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS
REQUERIMENTOS PARA REALIZAÇÃO
DE ATIVIDADES E FUNÇÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
EXECUTIVO ATRAVÉS DE REGIME DE
TELETRABALHO: "HOME OFFICE".**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.189, de 29 de novembro de 2021, que institui o teletrabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Barra de São Francisco e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Lei determina a constituição de uma Comissão para análise das solicitações e posterior emissão de relatório referente as solicitações apresentadas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR COMISSÃO para análise dos requerimentos para realização de atividades e funções dos servidores públicos do Poder Executivo através de regime de Teletrabalho: "Home Office", que será composta pelos servidores: a Sra. MARIA LEUZINA DE AGUIAR DIAS (presidente) matricula nº 011710, o Sr. EUDIENE DA SILVA MARCELINO matricula nº 010236 e a Sra. LUSIANE GUAITOLINI MATIAS matricula nº 000726, com apresentação de relatório, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.189, de 29 de novembro de 2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de maio de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000